



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

APROVADO EM 03/08/23
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 30 /2023

"Dispõe sobre criação de Rua no município de Rio Espera/MG".

A Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais aprovou e segue para a sanção do Poder Executivo a seguinte proposição de Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua São Francisco de Assis** a área urbana na cidade paralela a Rua João Cunha, na localidade Vargem Formosa desta cidade.

Art. 2º Paralela a Rua João Cunha, iniciará a Rua de nome **"São Francisco de Assis"**, com extensão de aproximadamente 400 metros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Espera/MG, 03 de Agosto de 2023


JOSÉ LUIZ MOREIRA JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em anexo que dispõe sobre criação de rua no município, para ser discutido e votado, visa a expansão do perímetro urbano na localidade Vargem Formosa.

A criação da referida rua é um pedido do morador da localidade, que cedeu seu terreno particular para criação desta rua, na intenção de criar uma área de preservação. Na rua também será construído um local de reuniões públicas e de atendimento da religião espírita. Tudo será realizado de forma voluntária pelo morador.

Estas são, em síntese as justificativas da presente proposta, para serem apreciadas por vossas Exas.

Câmara Municipal de Rio Espera/MG, 03 de Agosto de 2023

JOSÉ LUÍZ MOREIRA JÚNIOR

Vereador